



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 05/2016

SÚMULA: *Concede Férias Regulamentares a Servidor Público do Quadro de Cargos de Servidores em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, ao servidor público: Fabricio Marcelo Bozio, RG: 6.861.378-7 e CPF: 029.021.349-59, referente ao período aquisitivo de 07/05/2015 a 05/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de Junho de 2016.


Severino Linhares
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016